PORTARIA N.º 18.302, DE 09/06/2022.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 3.469, DE 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

Nome	***Matrícula***	***Período***	***Processo Eletrônico n.º***
Francilene Maria Moreira Borges	33.529	14/05/2022 a 10/09/2022	8604/22

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

Nome	***Matrícula***	***Período***	***Processo Eletrônico n.º***
Francilene Maria Moreira Borges	33.529	11/09/2022 a 09/11/2022	8604/22

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Autenticar documento em http://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3200300039003700370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734 Data: 10/06/2022 16:20:55